



Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Di

PROTOCOLO

Protoc. n.º 769, Liv. 18 Fls. 91^o, em 14/09/04

Horas: 14:20

C. Souza
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
400 /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa LUBRIFICANTES GARCIA, na pessoa de seu proprietário Sr. ALCINDO ALMEIDA GARCIA, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de setembro de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 14/09/04
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. ALCINDO ALMEIDA GARCIA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através sua empresa LUBRIFICANTES GARCIA, há 18 anos.

O Sr. ALCINDO é natural da cidade de Bom Jardim de Goiás-GO, nascido no dia 06 de maio de 1949 e veio para Barra do Garças no ano de 1972.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com a Sra. LENI DIVINO GARCIA e pai duas filhas: POLLIANA GARCIA e ANNAPAUULA GARCIA, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação